



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (28/02/2018), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às dezenove horas, sob a Presidência de **THIAGO AQUINO ALVES (PRB)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: **1 – CLAIR BRONZATI (PTB); 2 – DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS); 3 – EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP); 4 – FABIO PEREIRA DA COSTA (AVANTE); 5 – JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (PMDB); 6 – MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS); 7 – NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB); 8 – RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB)**. Após a leitura do Texto Bíblico, verificou-se a confirmação do quorum para instalação da sessão. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2018, em votação, sem que houvesse qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, senhor Vereador Edson Teixeira do Nascimento, que procedesse à leitura das seguintes proposições constantes na pauta da presente sessão:

Expediente (7min37s):

Leitura das Indicações nº 037/2018 á nº047/2018 e das Mensagens dos Projetos de Lei. (7min37s á 18min35s).

O senhor Presidente informou que encaminharia os projetos de lei às Comissões Permanentes desta Casa, para que elas emitissem os respectivos pareceres, e que solicitaria ao Primeiro Secretário, Vereador Edson Teixeira do Nascimento, que encaminhasse as indicações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Senhor Silvio Martins.

Palavra Livre (18min50s):



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

1 – VEREADORA CLAIR BRONZATI (PTB): 18min53s á 24min44s.

2 – VEREADOR RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB): 24min58s á 29min03s.

3 – VEREADOR NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB): 29min04s á 29min18s.

4 – VEREADOR EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP): 29min22s á 29min40s.

5 – VEREADOR JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (PMDB): 29min42s á 31min05s.

A Vereadora Clair Bronzati pediu a palavra. (31min57s)

O Presidente Thiago Aquino Alves comentou sobre a indicação. (32min45s)

O Vereador João da Costa Oliveira pediu a palavra. (33min52s)

6 – VEREADOR FÁBIO PEREIRA DA COSTA (AVANTE): 34min20s á 34min27s.

7 – VEREADOR DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS): 34min28s á 34min51s.

8 – VEREADOR MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS): 34min52s á 37min08s.

9 – VEREADOR THIAGO AQUINO ALVES (PRB), PRESIDENTE: 37min13s á 42min06s.

Não obstante, em vista da necessidade da pronta apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 e com base no artigo 24, inciso 15, alíneas “b” e “h”, e no artigo 128, parágrafo 1º, do Regimento Interno, incluo na pauta da presente sessão o Requerimento nº 003/2018, que requer a concessão de regime de urgência especial ao referido Projeto, a fim de que seja incluído na ordem do dia desta mesma sessão. (42min53s)

15. Leitura e votação do Requerimento nº 003/2018, de autoria dos Vereadores Daniel de Souza Silva (PPS), Edson Teixeira do



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

Nascimento (PP), Fabio Pereira da Costa (AVANTE), Matheus Alves de Campos (PHS), Ricardo Ornellas Ramos (PRB), Thiago Aquino Alves (PRB), que requer seja concedida urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal. **(43min35s)** (APROVADO)

Assim, concedeu o regime de urgência especial, informou que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, foi incluído na ordem do dia desta sessão.

Suspendeu a sessão para que as Comissões Permanentes desta Casa de Leis reúnam-se em conjunto e pronunciem parecer único sobre o referido projeto de lei, nos termos do artigo 128, parágrafo 2º, e do artigo 68 do Regimento Interno.

O Vereador Daniel de Souza Silva pronunciou sobre o parecer do referido projeto de lei. (53min45s)

ORDEM DO DIA (55min09s):

1 – Votação do Parecer Único das Comissões Permanentes, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal. **(55min37s)** (APROVADO)

2 – Leitura e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal. (56min20s) (APROVADO)

3 – Leitura e Votação do Requerimento nº 001/2018, de autoria dos Vereadores Thiago Aquino Alves (PRB), Daniel de Souza Silva (PPS), Fabio Pereira da Costa (AVANTE), João da Costa Oliveira (PMDB), Matheus Alves de Campos (PHS), Edson Teixeira do Nascimento (PP) e Ricardo Ornellas Ramos (PRB). (58min32s) (APROVADO)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

4 – Leitura e votação do Requerimento nº 002/2018, de autoria dos Vereadores Matheus Alves de Campos (PHS), Fabio Pereira da Costa (PTdoB) e João da Costa Oliveira (PMDB). (01h00min35s) (APROVADO)

O Vereador Matheus Alves de Campos pediu a palavra. (01h02min08s)

A Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelo Vereador João – membro, o Vereador Fábio – relator e o Vereador Matheus – presidente entendeu que o prazo de 270 (duzentos e setenta) dias é desnecessário, afinal, por mais que o valor do débito será consolidado pela Receita Federal em 31/12/2018, incumbe a presente Comissão apenas a parte investigativa dos fatos e a conclusão sob a existência de responsabilidade de agentes públicos. Cabendo a apuração efetiva do débito ou do prejuízo possivelmente causados à Câmara Municipal ao procedimento subsequente, qual seja: a fase de execução. Diante disso, a Comissão requereu a retificação do requerimento, a fim de que o prazo de prorrogação dos trabalhos da CPI seja de 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo já prorrogado anteriormente e não de 270 (duzentos e setenta) dias. Pediu, ainda, que conste em ata, bem assim junte-se ao Requerimento nº 002/2018 e nos autos da CPI.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, o que se deu às vinte horas dez minutos (20h10min). Para tudo constar, eu _____ Edson Teixeira do Nascimento, (1º Secretário da Mesa Diretora), determinei a lavratura da presente ata, a qual será aprovada na próxima sessão da Câmara Municipal de Pradópolis. Plenário José de Cayres, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2018 (28/02/2018). _____ Thiago Aquino Alves,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

(Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis).(WordPlus2010/atasessãoordinaria28022018) -.-.-.-.-

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....